DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Jateí

Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 / Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - VIII | DIOJATEÍ | 15 de abril de 2025 | Número 2003

SUMÁRIO

Poder Executivo

Extrato de Contrato.....1

Extrato de Contrato.....3

Aviso de Licitação.....4

Portaria.....6

Nomeação.....6

Homologação.....7

Processo Licitatório.....7

Nomeação.....8

Poder Legislativo

Ratificação.....5

Ratificação.....5

PREFEITA MUNICIPAL

CILEIDE CABRAL DA SILVA

VICE-PREFEITO

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

GILDÁSIO SANTOS DA CUNHA

PROCURADORA GERAL

CAMILA PIERETTE MARTINS DO AMARAL MARQUES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ELIETE DE MEDEIROS PEREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

ROGÉRIO DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

HELOIZA MARIA RIBEIRO FABRO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA RAUL

FERNANDO GARCIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

KELLY CRISTINA JORGE LEITE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DIEGO ARAÚJO LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

RODRIGO FELIX DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

FERNANDO ALVES DE ARAÚJO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

CÍCERO ALKINDAR LEONARDO

CONTROLADOR GERAL

EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA

OUVIDOR GERAL JOSÉ CARLOS GOMES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

PAULO AUGUSTO MALAQUIAS SILVA

TELEFONES ÚTEIS

PREFEITRA (067) 0800-494-0606

CÂMARA MUNICIPAL (067) 3465-1137

CONSELHO TUTELAR (067) 3465-1145

SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 067-2015-0074

SECRETARIA DE SAÚDE 067-4042-7096

SEC. DE INFRAESTRUTURA 067-2015-0097

CORREIOS (067) 3465-1212 CRAS (067) 3465 1019

CREAS (067) 3465-1152 || CRAS 067-2015-0071

DETRAN (067) 3465-1108 || HABILITAÇÃO 067-2015-0095

ENERGISA (067) 3465-1401 || CONVIVER 067-2015-0098

HOSPITAL SANTA CATARINA (067) 3465-1132

JATEIPREV (067) 3465-1008 || TI 067-2015-0096

POLÍCIA CIVIL (067) 3465-1121

POLÍCIA MILITAR (067) 3465-1122 SANESUL (067) 3465-1288

TRIBUTOS/IPTU (067) 2015-0084 tributos@jatei.ms.gov.br

Diário Oficial assinado eletrônicamente com Certificado digital Padrão ICP-Brasil em conformidade com MP nº 2.200-2 de 2001. O sistema de gestão garante a autenticidade do material gerado dentro do sistema.

ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

SILVIO APARECIDO DOS SANTOS:08429813810
/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PF /CN=Videoconferencia/OU=95/OU=AC SingularID
2025-06-27T13:24:04+00:00

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 469
Poder Executivo
Extrato de Contrato

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

EXTRATO DO CONTRATO N°. 012/2025

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS e PATRÍCIA RODRIGUES CAMUCI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

OBJETO: Prestação de serviços médicos complementares na área de pediatria.

VALOR: R$ 23.557,50 (vinte e três mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários previsto na Lei Orçamentária da Prefeitura Municipal de Jateí:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03.014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2009	ATENÇÃO BÁSICA – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0246	RED
1.500.1002	FONTE

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 20 de março de 2025.

ASSINATURAS: Cileide Cabral da Silva Brito - Prefeita Municipal; Patrícia Rodrigues Camuci Fernandes - representante da Contratada; fiscal e testemunhas constantes no contrato.

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 469
Poder Executivo
Extrato de Contrato

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 470
Poder Executivo
Extrato de Contrato

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

EXTRATO DO CONTRATO N°. 017/2025

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS e SOSCARDIO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

OBJETO: Prestação de serviços médicos complementares em Cardiologia.

VALOR: R$ 110.268,00 (cento e dez mil, duzentos e sessenta e oito reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários previsto na Lei Orçamentária da Prefeitura Municipal de Jateí:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03.014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2009	ATENÇÃO BÁSICA – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0246	RED
1.500.1002	FONTE

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 21 de março de 2025.

ASSINATURAS: Cileide Cabral da Silva Brito - Prefeita Municipal; Marcos Antonio Cantero - representante da Contratada; fiscal e testemunhas constantes no contrato.

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 472
Poder Executivo
Aviso de Licitação

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Comissão Permanente de Licitação - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 043/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 017/2025

Código de Registro TCE/MS: 2D30BF16CC0A6124FEE09B28DB30D46D8238179B

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXCLUSIVO PARA ME, MEI E EPP E ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico tipo **Menor Preço por Item**, no dia **06 de maio de 2025, às 08:00 horas (horário de Brasília)**, a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para aquisição de Material de limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Jateí-MS, em conformidade com Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Edital, onde constam as demais especificações do objeto, com itens exclusivos para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedores Individuais (MEI), sendo os itens Cód : 17814, 17979, 17815, de Ampla Concorrência.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08:00 horas do dia 05/05/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:00 horas do dia 06/05/2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no portal de Aviso de Licitações do Município de Jateí-MS, pelo link http://www.jatei.ms.gov.br/e-sic/editais_licitacoes.php?tipo=1 e/ou também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Av. Bernadete Santos Leite, n°. 382, na cidade de Jateí-MS – Departamento de Licitações, nos dias úteis, pelo e-mail: licitacaojatei@gmail.com, no horário das 08h00min às 14h00min (Horário Oficial de Brasília-DF), de segunda a sexta-feira.

Jateí/MS, 14 de Abril de 2025.

LEOCELIO APARECIDO SANTANA VALENTE
Pregoeiro

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 474
Poder Executivo
Portaria

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 230, DE 15 DE ABRIL DE 2025

"Concede gratificação denominada FG-01 à servidora que menciona, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora **LILIAN CARLA MIRANDA D'IPOLITO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Nível III, Classe I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a gratificação denominada FG-01, no percentual de 10% (dez) por cento, calculado sobre o vencimento base, pela função de Responsável pelo Setor de Escrituração Escolar.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da prefeita Municipal de Jateí/MS, 15 de abril de 2025.

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 475
Poder Executivo
Homologação

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

REPUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2025

Código de Registro TCE/MS: 2840DC8DFF8E49DAD0E09AF598C99CD70C279D2D

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 14.133/21 e alterações posteriores,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 21/03/2025, às 09h00min na modalidade Pregão Eletrônico nº. 006/2025, Processo Administrativo nº. 015/2025, que teve por objeto receber proposta para fornecimento de pneus novos, primeira linha, alta resistência, com certificação do INMETRO, para utilização nos veículos Ônibus e Micro-ônibus escolares, que compõem a frota da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Jateí/MS, conforme documentos e especificações do Edital do Pregão Eletrônico e Ata de Julgamento, **ADJUDICANDO** em favor das empresas: **ZEUS COMERCIAL EIRELI CNPJ/CPF Nº 34.840.358/0001-44** ITEM VENCEDORA - 21388 - R$ 779,00, **VALOR TOTAL R$ 54.530,00 JC FENIX DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ/CPF Nº 56.689.278/0001-72** ITENS VENCEDORA - 5752 - R$ 1.589,00, - 5751 - R$ 1.475,00, - 24852 - R$ 869,00, - 24853 - R$ 1.060,00, **VALOR TOTAL R$ R$ 173.346,00 VALOR TOTAL GERAL R$ 227.876,00**.

Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 15 de abril de 2025.

Cileide Cabral da Silva Brito
Prefeita Municipal

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 476
Poder Executivo
Nomeação

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 230, DE 15 DE ABRIL DE 2025

"Concede gratificação denominada FG-01 à servidora que menciona, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora **LILIAN CARLA MIRANDA D'IPOLITO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Nível III, Classe I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a gratificação denominada FG-01, no percentual de 10% (dez) por cento, calculado sobre o vencimento base, pela função de Responsável pelo Setor de Escrituração Escolar.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da prefeita Municipal de Jateí/MS, 15 de abril de 2025.

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 473
Poder Legislativo
Ratificação

RATIFICAÇÃO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025
DISPENSA SIMPLIFICADA N°004/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ – MS, no uso de suas atribuições e de acordo o que determina o artigo 75 e 95 da Lei Federal nº 14.133/21 e conforme a resolução n° 001/CMJ/25, de 06 de fevereiro de 2025 e alterações posteriores, considerando o que consta o presente processo licitatório de Dispensa Simplificada nº 004/2025.

1 – Adoto a justificativa de Licitação, embasado no artigo 75 incisos I e II e o artigo 95, § 2º da Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, conforme reserva orçamentária justificativa e parecer Jurídico.

2 – RATIFICO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE 9 (NOVE) QUADROS FOTOGRAFADOS COM MOLDURA DOS VEREADORES DA ATUAL LEGISLATURA E 11 (ONZE) PLACAS DE MESA DE IDENTIFICAÇÃO DOS VEREADORE ELEITOS E 16 (DEZESSEIS) PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES INTERNOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEI-MS, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E, EM CONFORMIDADE COM EDITAL E PROPOSTA, ONDE CONSTAM AS DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO.

DO CONTRATADO - O contratado será a Empresa **DFR PUBLICIDADE-MEI**, inscrita sob o CNPJ/MF: **47.118.664/0001-13.**

DO VALOR TOTAL – O valor da contratação será de R$: **12.358,00 (Doze Mil e Trezentos e Cinquenta e Oito Reais).**

DO PAGAMENTO– De acordo com a Emissão da Nota Fiscal.

DA BASE LEGAL – Art. 75 incisos I e II e o artigo 95, § 2º da Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021.

DA AUTORIZAÇÃO – Ratifico a presente dispensa simplificada de licitação.

Jateí/MS – MS, 14 abril de 2025.

_____
ROBSON CARMO MONTEIRO
Presidente da Câmara Municipal